

EDITAL



ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 65.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de abril, iniciada em 20 de abril de 2023 e terminada em 27 de abril de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. Aprovado por Maioria, um Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, “Viva o 25 de abril” -----
2. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal do PAN, “Gaia “veg-friendly” e inclusiva”. -----
3. Aprovado por Maioria, um Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, “Aprovação na Generalidade do Projeto Lei nº 598/XV/1ª”. -----
4. Aprovado por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Comemorar abril, afirmar e valorizar o poder local democrático”. -----
5. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “a Iolanda Barbosa”. -----
6. Aprovado por Maioria, um Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “Pelo 50º Aniversário do Partido Socialista”. -----
7. Aprovado por Maioria, a Proposta Final do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia - Quadriénio 2021-2025. -----
8. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional “Aquisição de Serviços Combinados de Vigilância e Segurança Humana e de Videovigilância para o Município de Vila Nova de Gaia – Repartição dos Encargos Plurianuais na Rubrica 2004|A| 9, da seguinte forma: -----
 - Ano 2023 - € 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos euros) S/IVA;
 - Ano 2024 – € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros) S/IVA; -----
 - Ano 2025 - € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros) S/IVA; -----
 - Ano 2026 - € 1.062.500,00 (um milhão, sessenta e dois mil e quinhentos euros) S/IVA.



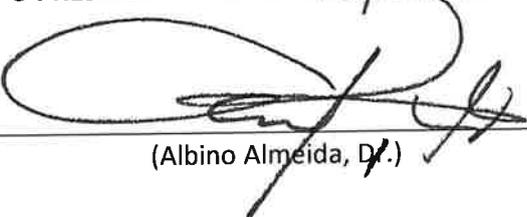
9. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prestação de Contas relativo ao ano 2022, nos termos da alínea j), do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----
10. Apreciada, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município de Vila Nova de Gaia e respetiva avaliação relativos ao ano 2022, nos termos da na alínea j) do nº 1, do artigo nº 35 e da alínea l), do nº 2, do artigo nº 25, do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----
11. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, “1º de maio”. -----
12. Rejeitado por Maioria, um Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, “à Luta dos Trabalhadores e das Populações”. -----
13. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato – Programa e Instrumentos de Gestão Previsional 2023 a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, no montante de € 3.000.000,00 (três milhões de euros), nos termos do nº 5 do artigo 47º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto.
14. Aprovado por Maioria, Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Final do Projeto de Regulamento Interno dos Mercados Municipais de Vila Nova de Gaia e a respetiva Nota Justificativa, nos termos e para os efeitos de preceituado na alínea k), do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----
15. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Eliminação Parcial da Rua Vinte de Junho, Procº 5682/22 – PL – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, em cumprimento do disposto no nº 7 do artigo 50º do PUAR (Plano de Urbanização da Avenida das Repúblicas), solicitado pelo Fundo Especial de Investimentos Imobiliário Fechado Gaia Douro e Aprovação do Projeto de Arquitetura e Planta de Cedências”. -----
16. Aprovado por Maioria, Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Ecoparque do Atlântico, do seguinte: -----
 - Aprovar a intenção do Município preservar a parte fundamental do Terreno no Património Municipal; -----
 - Aprovar a alteração da tipologia do terreno, no seu núcleo fundamental, como zona verde e de equipamentos, de forma a dar-lhe um fim público e, se necessário, exercer o direito de preferência junto do Fundo face a eventuais futuras ofertas; -----

- Culminar o atual processo de compra e venda, no imediato, com as consequências atrás referidas; -----
 - Nomear o Eng. Luís Alves como Diretor do Projeto Ecoparque do Atlântico. -----
17. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Arquitetura, Projetos de especialidade e Projeto de execução do Gaia Museu-Ambiente, através de Ajuste Direto por critério material, ao abrigo da alínea g), do nº 1, do artigo 27º do CCP e preço base de € 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil euros) + IVA, na (Rubrica 2018|A|61 – Projeto) – Repartição dos Encargos, nos seguintes termos: -----
- Ano 2023 - € 800.000,00 (oitocentos mil euros) + IVA; -----
 - Ano 2024 - € 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil euros) + IVA; -----
 - Ano 2025/2026 - € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros) + IVA. -----
18. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto às Prestações de Serviços Ubuntu no Bairro | Meu Bairro, Minha Rua – Aprovação de Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----
- Ano 2023 - € 80.395,26 (oitenta mil, trezentos e noventa e cinco euros e vinte e seis cêntimos) - (7 meses) + IVA; -----
 - Ano 2024 - € 137.820,44 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos) - (12 meses) + IVA; -----
 - Ano 2025 - € 137.820,44 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos) - (12 meses) + IVA. -----
19. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento Concursal para Nomeação de Cargo de Direção Intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Programas Sociais Escolares, assim como, a composição do júri de recrutamento, nos termos do nº 1, do artigo 13º da Lei 49/2012 de 29 de agosto. -----
20. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, de uma Parcela de Terreno com a área de 75 m², sita no Lugar de Atães, Rua do Choupelo, Freguesia da Madalena, que confronta do Norte com José dos Santos Morgado, do sul com Rua do Choupelo, do nascente com Domínio Público e do poente com lote 8 do Alvará nº 30/89. O referido imóvel é parte do descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial, sob o nº 1356, da freguesia da Madalena, encontrando-se omissa à matriz, por pertencer ao Domínio Público. -----

21. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Designação do Fiscal Único da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, para o quadriénio 2021 a 2024 como: -
- Fiscal único efetivo e Revisor Oficial de Contas efetivo da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, a MGI & Associados, SROC,Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 78 e na Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários sob o nº 20161410, com sede no Porto, na Rua Damião de Góis, 176 Esc. 1.6-1.7, 4050-222 Porto, Pessoa coletiva nº 502666919, representada pelo Sr. Dr. José Augusto Silva Mendes, com domicílio profissional na Rua Damião de Góis, 176 Esc. 1.6-1.7, 4050-222 Porto e inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 473 e registado na CMVM sob o nº 20160155; -----
 - Fiscal Único suplente da Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM, a Sr.ª Dr.ª Manuela Fernanda Vilela Barroso Ferreira, com domicílio profissional na Rua Damião de Góis, 176 Esc. 1.6-1.7, 4050-222 Porto, Revisora Oficial de Contas nº 667 e registada na CMVM sob o nº 20160309; -----
 - Mandatar o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Patrocínio Azevedo, Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, para votar favoravelmente a designação do Fiscal Único e do Fiscal Único suplente da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM. -----
22. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----

Vila Nova de Gaia, 28 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)